

Caderno 10

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

OUTRAS MATERIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602528 EXCLUIR GTI

PORTARIA Nº. 1842 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Servidor: HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL
Matrícula: 5796709/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 04.10.2013

DESTITUIR FG

PORTARIA Nº. 1843 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Servidor: HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL
Matrícula: 5796709/2
Cargo: MONITOR
Motivo: FUNÇÃO GRATIFICADA FG4
A contar de 04.10.2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

INTERESSE PARTICULAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602620 INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº. 1839 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Servidor: ARMANDO DE BRITO MACHADO FILHO
Matrícula: 54191303/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Juvenil Masculino – C.J.M
Motivo: licença para tratar interesse particular sem remuneração.
Período: 01/11/2013 a 31/10/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603014

PORTARIA Nº. 1787 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o Ofício nº. 002/13 – CP de 04 de outubro de 2013;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60(sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº.1415/13 de 06 de agosto de 2013, publicada no DOE nº. 32455 de 07/08/13, a contar de 06 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1819 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da

Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 039/13 – Processo nº. 042/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 133 a 146 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade de qualquer servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1434- 2013 - GP de 12/08/2013, publicada no DOE 32462 de 20/08/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1820 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 041/13 – Processo nº. 044/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 128 a 139 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade de qualquer servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1478- 2013 - GP de 21/08/2013, publicada no DOE 32466 de 26/08/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602471

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/10/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/10/2013 a 30/12/2013
Justificativa: De acordo com ofício 003/2013 e CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.
Objeto: Prorrogação de vigência.
Convênio: 38
Exercício: 2013
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO BAIRRO JURUNAS

Nome do Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

CESSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602674

PORTARIA Nº 1334/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 491/2013-GP/DGP-AL, de 07 de outubro de 2013, protocolo nº 2013/495236;

considerando o Ofício nº 0861/2013-GAB/SEIDURB, de 07 de outubro de 2013, protocolo nº 2013/482773;

RESOLVE: I – REVOGAR, a contar de **01 de outubro de 2013**, a Portaria nº 576/12 - SETER, de 21/05/2012, publicada no DOE nº 32.164 de 24/05/2012, que colocou o servidor **RÉGIS HORTA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 57192936/1, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem;

II – CEDER o referido servidor a para a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, com ônus para o Órgão de destino, a contar de **01 de outubro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de outubro de 2013.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602675

PORTARIA Nº 1332/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 147/2013 – GRH/SETER de 09/10/2013, protocolo nº 2013/485779;

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de **11/11/2013 a 10/12/2013**, à servidora **NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula nº 57188181/3, referentes ao exercício **2012/2013**, que foram suspensas por necessidade de serviço através da Portaria nº 252/2013 – SETER de 12/03/2013, publicada no D.O.E nº 32.355 de 13/03/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de outubro de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602708

PORTARIA Nº 1333/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 147/2013 – GRH/SETER, protocolo nº 2013/485779;

RESOLVE: AUTORIZAR o servidor **GUILHERME DIAS MARQUES**, matrícula nº 3220680/1, a responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na DAF/GRH – Gerência de Recursos Humanos, no impedimento da titular do referido cargo, **NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula nº 57188181/3, em virtude do gozo de férias desta, no período de **11/11/2013 a 10/12/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de outubro de 2013.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602834

PORTARIA: 1336/13

Objetivo: Realizar reunião de nívelamento com instrutores e coordenadores das ações do Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL